



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº. 159/2010

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 18, do PA-79/10 e no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, datado de 15/03/10,

R E S O L V E

Conceder 3 (três) diárias ao Sr. **VLADIMIR FREIRE DE JESUS**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 308161431, lotado na Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas, sendo ½ (meia) diária referente ao cumprimento de diligências no Município de Rosário-MA, em 03/02/2010 e 2 ½ (duas e meia) diárias referentes ao cumprimento de diligências nos Municípios de Tutóia/MA e Araisos/MA, no período de 08/03/10 a 10/03/10.

O Diretor de Secretaria, em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº. 011/2001, já apresentou a certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 23 de março de 2010.

Elizabeth do Carmo Salgado Leite Menezes